

Do 23 (vinte e três) Dia do mês de Março de 2021  
no local, na Sala das sessões da Câmara Municipal  
de Camutanga-PE reuniram-se os Srs. vereadores: Ricardo  
Almeida, Maurício Marinho, Antônio Luiz, Carlos Antônio. Em  
falta a relação do Parecer sobre o Projeto de Lei Muni-  
cipal nº 04/2021 Dispõe sobre a criação e estrutura-  
ção do Conselho Municipal de Acompanhamento e Con-  
trole Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento  
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais  
da Educação - CACS - Funder, em conformidade com  
o artigo 912-A da Constituição Federal regulamen-  
tado na forma da Lei Federal nº 14/113 de 25  
de dezembro de 2020, no âmbito do Município de  
Camutanga-PE, em seguida o Sr. Presidente pôs  
a análise do mesmo, encaminhou para o rela-  
tor expressar o Parecer onde o mesmo relator  
assim: Foi procedida a análise no referido Pro-  
jeto de Lei, Constatamos que o mesmo está redi-  
gado dentro das normas que ditam as regras do  
Processo legislativo sem ferir os preceitos Consti-  
tuicionais. Trata-se de matéria que preenche todos os  
requisitos de legalidade e Constitucionalidade, nada  
se devendo que o inviabilize. Solicitamos do Sr. Presidente  
deste Poder Legislativo a sua APROVAÇÃO por  
unanimidade. Este é o Parecer. Em seguida  
o Sr. Presidente colocou em votação aprovado  
por unanimidade, não tendo mais nada a mo-

Acuerdo con Sr. Presidente en servicio a \$5,000

~~John~~  
Richard Ruiz  
~~John~~

Alto del ... el ...